

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº049/2024 - Data: de 20
de março de 2024.

DECRETO N.º 7322/2024.
De 20 de março de 2024.

SÚMULA: Revoga integralmente o teor de
Decreto que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Fica integralmente revogado o seguinte Decreto:

Parágrafo único. Decreto n. 4000, de 20 de agosto de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.20 16:10:13
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal